

## Guião para discussão e votação em Comissão

PROPOSTA DE LEI 103/XII/2

### Artigo 74.º

Alteração ao Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março

**Votação da Proposta: 27C**

Proponente: **BE**

Objecto: **Eliminação - Artigo 74.º da PPL**

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
<b>A - R - AP - AU - P</b>

**Votação da Proposta: 55C**

Proponente: **PEV**

Objecto: **Eliminação - Artigo 74.º da PPL**

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
<b>A - R - AP - AU - P</b>

**Votação: N.º 1, Artigo 29.º, Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março (Estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos)**

constante do Artigo 74.º da Proposta de Lei

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
<b>A - R - AP - AU - P</b>

**Votação da Proposta: 449C-1**

Proponente: **PSD, CDS-PP**

Objecto: **Emenda - Alínea a), N.º 2, Artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, constante do Artigo 74.º da PPL**

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
<b>A - R - AP - AU - P</b>

## Guião para discussão e votação em Comissão

- Votação: Alínea a), N.º 2, Artigo 29.º, Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março (Estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos)**

constante do Artigo 74.º da Proposta de Lei

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
<b>A - R - AP - AU - P</b>

- Votação: Alínea b), N.º 2, Artigo 29.º, Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março (Estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos)**

constante do Artigo 74.º da Proposta de Lei

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
<b>A - R - AP - AU - P</b>

- Votação: Corpo, N.º 2, Artigo 29.º, Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março (Estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos)**

constante do Artigo 74.º da Proposta de Lei

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
<b>A - R - AP - AU - P</b>

- Votação da Proposta: 449C-2**

Proponente: **PSD, CDS-PP**

Objecto: **Aditamento - Novo N.º 3, Artigo 29.º Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, constante do Artigo 74.º da PPL**

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
<b>A - R - AP - AU - P</b>

## Guião para discussão e votação em Comissão

**Votação da Proposta: 449C-2**

Proponente: **PSD, CDS-PP**

Objecto: **Aditamento - Novo N.º 4, Artigo 29.º Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, constante do Artigo 74.º da PPL**

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
<b>A - R - AP - AU - P</b>

**Votação da Proposta: 449C-3**

Proponente: **PSD, CDS-PP**

Objecto: **Substituição - N.º 3, Artigo 29.º Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, constante do Artigo 74.º da PPL (consta como N.º 5 na PA)**

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
<b>A - R - AP - AU - P</b>

**Votação: N.º 3, Artigo 29.º, Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março (Estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos)**

constante do Artigo 74.º da Proposta de Lei

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
<b>A - R - AP - AU - P</b>

**Votação: N.º 4, Artigo 29.º, Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março (Estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos)**

constante do Artigo 74.º da Proposta de Lei

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
<b>A - R - AP - AU - P</b>

## Guião para discussão e votação em Comissão

**Votação da Proposta: 449C-1**

Proponente: **PSD, CDS-PP**

Objecto: **Emenda - N.º 5, Artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, constante do Artigo 74.º da PPL (consta como N.º 7 na PA)**

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
<b>A - R - AP - AU - P</b>

**Votação: N.º 5, Artigo 29.º, Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março (Estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos)**

constante do Artigo 74.º da Proposta de Lei

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
<b>A - R - AP - AU - P</b>

**Votação da Proposta: 449C-1**

Proponente: **PSD, CDS-PP**

Objecto: **Emenda - N.º 6, Artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, constante do Artigo 74.º da PPL (consta como N.º 8 na PA)**

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
<b>A - R - AP - AU - P</b>

**Votação: N.º 6, Artigo 29.º, Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março (Estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos)**

constante do Artigo 74.º da Proposta de Lei

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
<b>A - R - AP - AU - P</b>

## Guião para discussão e votação em Comissão

- Votação: N.º 7, Artigo 29.º, Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março (Estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos)**

constante do Artigo 74.º da Proposta de Lei

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
<b>A - R - AP - AU - P</b>

- Votação: Corpo, Artigo 74.º**

Favor	
Contra	
Abstenção	

Resultado
<b>A - R - AP - AU - P</b>

(Fim Artigo 74.º)